



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 400/2010

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Assistente – Nível 01 – TATIANA SOUZA PORTO, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.14231/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder “Ad referendum” do Conselho Universitário, a Progressão Vertical por Titulação do Nível 01 na Classe de Professor Assistente para o Nível 01, na Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Docente TATIANA SOUZA PORTO, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face à mesma ser portadora do título de Doutor em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, obtido na Universidade de São Paulo, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 426/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 21 de setembro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.